Docusign Envelope ID: 8D96A7DC-37A6-80CE-81EC-3E960D848DAD

CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO PSS SMALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/MF nº 32.162.536/0001-08

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada em 23 de março de 2026

1. DATA, HORA, LOCAL: 23 de março de 2026, às 15h30 horas, na sede social da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 na qualidade de administradora ("Administradora") do **PSS SMALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("Fundo" e/ou "Classe").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas da classe única do Fundo ("Cotistas").

3. PRESENÇA: (a) Representantes legais da Administradora acima qualificada; **(b)** representantes legais da **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.**, sociedade autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 21/21, conforme Ato Declaratório nº 22.477, expedido em 28 de agosto de 2024, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 14452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.184.854/0001-31 ("Gestora"); **(c) PRISMA PREVIDÊNCIA LTDA.**, sociedade autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 22.822, expedido em 9 de dezembro de 2024, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar (parte), Jardim Paulistano, CEP 14452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.065.258/0001-93 ("Nova Gestora"); e **(d)** Cotistas, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

4. MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Gabriela Papalardo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

Docusign Envelope ID: 8D96A7DC-37A6-80CE-81EC-3E960D848DAD

(i) A substituição da Gestora **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.**, sociedade autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários nos termos da Resolução CVM 21/21, conforme Ato Declaratório nº 22.477, expedido em 28 de agosto de 2024, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar (parte), Jardim Paulistano, CEP 14452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.184.854/0001-3, pela Nova Gestora **PRISMA PREVIDÊNCIA LTDA.**, sociedade autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 22.822, expedido em 9 de dezembro de 2024, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar (parte), Jardim Paulistano, CEP 14452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.065.258/0001-93, a partir do fechamento do dia **27 de março de 2026** ("**Transferência**" e "**Data da Transferência**", respectivamente);

(ii) A alteração e a consolidação do Regulamento, que passará a vigorar nos exatos termos do documento anexo à presente ata, contemplando, inclusive, todas as demais adequações necessárias à inclusão da Nova Gestora; e

(iii) Autorização para a adoção pela Administradora de todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta ata de assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, representando nesta data a totalidade das Cotas da em circulação do Fundo, aprovaram, sem ressalvas ou restrições, todas as matérias da Ordem do Dia. Em decorrência das aprovações, os Cotistas presentes desde já (i) autorizam a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DO ORIGINAL.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Docusign Envelope ID: 8D96A7DC-37A6-80CE-81EC-3E960D848DAD

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS LTDA.

Administradora

DocuSigned by:
Murilo Souza
B782E0FC55A344F...

Assinado por:
403341F12A9240C...

PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.

Gestora

DocuSigned by:
Murilo Souza
B782E0FC55A344F...

Assinado por:
403341F12A9240C...

PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.

Nova Gestora

Docusign Envelope ID: 8D96A7DC-37A6-80CE-81EC-3E960D848DAD

ANEXO I

REGULAMENTO DO PSS SMALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR